

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Pregão Presencial



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
RUA DJALMA RIOS, S/N, Centro, CEP-44880-000
CNPJ: 13.714.142/0001-62

RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O Pregoeiro e a equipe de apoio, após análise e julgamento da proposta de preço e da documentação de habilitação, em conformidade com a Lei Federal 10.520/02, com a aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93 e nas disposições do Edital da modalidade **Pregão Presencial SRP Nº 030/2021** que tem como objeto: **Contratação de empresa do ramo para fornecimento de material de limpeza, material descartável e utensílios de limpeza, para atender as demandas das secretarias municipais do Município de Cafarnaum/BA**, conforme especificado no Anexo I do edital de licitação e mediante condições estabelecidas na Lei Federal nº. 10.520/02 e subsidiariamente Lei Federal nº. 8.666/93. O Pregoeiro declarou vencedoras as Empresas:

1. **MS MED LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 22.742.908/0001-03, localizada na Rua 25 de Fevereiro, nº 119, Centro, CEP Nº 44.915-000, São Gabriel/BA, com o seguinte lote: **LOTE 01 – totalizando o valor de R\$ 266.000,00 (duzentos e sessenta e seis mil reais).**
2. **MAIS SAÚDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA**, inscrita sob o CNPJ Nº 17406.286/0001-02, localizada na BA 052, KM 354, nº 910, Alta Vitória, CEP Nº 44.900-000, Irecê/BA, com o seguinte lote: **LOTE 02 – totalizando o valor de R\$ 172.400,00 (cento e setenta e dois mil quatrocentos reais).**
3. **JULIANA BARRETO TENÓRIO**, inscrita sob o CNPJ Nº 20.716.453/0001-26, localizada na Avenida José Crispim Pereira de Novaes, nº 110, Centro, CEP Nº 44.880-000, Cafarnaum/BA, com o seguinte lote: **LOTE 03 – totalizando o valor de R\$ 58.180,00 (cinquenta e oito mil cento e oitenta reais).**

Totalizando o valor global final de **R\$ 496.580,00 (quatrocentos e noventa e seis mil quinhentos e oitenta reais).**

Cafarnaum, 01 de outubro de 2021.

GABRIEL IZIDIO BONFIM
PREGOEIRO

Leilson Soares Lima
EQUIPE DE APOIO

Jailton Carneiro De Souza
EQUIPE DE APOIO

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
RUA DJALMA RIOS, S/N, Centro, CEP-44880-000
CNPJ: 13.714.142/0001-62

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Cafarnaum/BA, através do Pregoeiro, designado através do Decreto nº 006 de 04 de janeiro de 2021, torna público que realizou a licitação, na modalidade de Pregão Presencial SRP, regida pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Licitação na modalidade Pregão Presencial SRP nº 030/2021, que tem como objeto: **Contratação de empresa do ramo para fornecimento de material de limpeza, material descartável e utensílios de limpeza, para atender as demandas das secretarias municipais do Município de Cafarnaum/BA**, conforme especificado no Anexo I do edital de licitação e mediante condições estabelecidas na Lei Federal nº. 10.520/02 e subsidiariamente Lei Federal nº. 8.666/93. O Pregoeiro declarou vencedoras as Empresas:

1. **MS MED LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 22.742.908/0001-03, localizada na Rua 25 de Fevereiro, nº 119, Centro, CEP Nº 44.915-000, São Gabriel/BA, com o seguinte lote: **LOTE 01 – totalizando o valor de R\$ 266.000,00 (duzentos e sessenta e seis mil reais).**
2. **MAIS SAÚDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA**, inscrita sob o CNPJ Nº 17406.286/0001-02, localizada na BA 052, KM 354, nº 910, Alta Vitória, CEP Nº 44.900-000, Irecê/BA, com o seguinte lote: **LOTE 02 – totalizando o valor de R\$ 172.400,00 (cento e setenta e dois mil quatrocentos reais).**
3. **JULIANA BARRETO TENÓRIO**, inscrita sob o CNPJ Nº 20.716.453/0001-26, localizada na Avenida José Crispim Pereira de Novaes, nº 110, Centro, CEP Nº 44.880-000, Cafarnaum/BA, com o seguinte lote: **LOTE 03 – totalizando o valor de R\$ 58.180,00 (cinquenta e oito mil cento e oitenta reais).**

Totalizando o valor global final de **R\$ 496.580,00 (quatrocentos e noventa e seis mil quinhentos e oitenta reais).**

Publique-se e cumpra-se.
Cafarnaum, 01 de outubro de 2021.

GABRIEL IZIDIO BONFIM
PREGOEIRO

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
RUA DJALMA RIOS, S/N, Centro, CEP-44880-000
CNPJ: 13.714.142/0001-62

HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita Municipal de Cafarnaum, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 4º, XXII, da Lei nº 10.520/2002, resolve **HOMOLOGAR** o resultado do procedimento licitatório na modalidade **Pregão Presencial SRP nº 030/2021**, tipo menor valor por lote, destinado à **contratação de empresa do ramo para fornecimento de material de limpeza, material descartável e utensílios de limpeza, para atender as demandas das secretarias municipais do Município de Cafarnaum/BA**, conforme especificado no Anexo I do edital de licitação e mediante condições estabelecidas na Lei Federal nº. 10.520/02 e subsidiariamente Lei Federal nº. 8.666/93. EMPRESAS VENCEDORAS:

1. **MS MED LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 22.742.908/0001-03, localizada na Rua 25 de Fevereiro, nº 119, Centro, CEP Nº 44.915-000, São Gabriel/BA, com o seguinte lote: **LOTE 01 – totalizando o valor de R\$ 266.000,00 (duzentos e sessenta e seis mil reais).**
2. **MAIS SAÚDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA**, inscrita sob o CNPJ Nº 17406.286/0001-02, localizada na BA 052, KM 354, nº 910, Alta Vitória, CEP Nº 44.900-000, Irecê/BA, com o seguinte lote: **LOTE 02 – totalizando o valor de R\$ 172.400,00 (cento e setenta e dois mil quatrocentos reais).**
3. **JULIANA BARRETO TENÓRIO**, inscrita sob o CNPJ Nº 20.716.453/0001-26, localizada na Avenida José Crispim Pereira de Novaes, nº 110, Centro, CEP Nº 44.880-000, Cafarnaum/BA, com o seguinte lote: **LOTE 03 – totalizando o valor de R\$ 58.180,00 (cinquenta e oito mil cento e oitenta reais).**

Totalizando o valor global final de **R\$ 496.580,00 (quatrocentos e noventa e seis mil quinhentos e oitenta reais).**

Adjudicação realizada pelo Pregoeiro Oficial do Município, nos termos da Ata lavrada em sessão pública no dia **08/09/2021**.

Fica convocado o adjudicatário do objeto desta Licitação, a comparecer no Setor de Contratos da Prefeitura Municipal, para assinar o contrato, no prazo de até 02 (dois) dias corridos, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 7º da Lei nº. 10.520/02 e art. 81 da Lei nº 8.666/93.

Registre-se, Cumpra-se,

Publique-se e Lavre-se o Contrato.

Cafarnaum, 01 de outubro de 2021.

SUELI FERNANDES DE SOUZA NOVAIS
Prefeita Municipal de Cafarnaum